



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	-
<b>ASSUNTO</b>	Juízo de admissibilidade – Denúncia n. 29/2023 - SC

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2023 – CE-CAU/SC**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SC (CE-CAU/SC), reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC n. 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC n. 642/2021, no uso das competências que lhe confere a Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral), após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 65 a 71 da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a denúncia n. 29/2023 - SC, apresentada à CE-CAU/SC em 08/09/2023 por meio do Sistema Eleitoral Nacional SIEN;

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade da denúncia n. 29/2023 - SC, realizado pelo Coordenador da CE-CAU/SC em 12/09/2023, no sentido de não admitir e arquivar a denúncia com fundamento na ausência de requisito para admissão da denúncia previsto no art. 66, V, da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a fundamentação apresentada pelo Coordenador da CE-CAU/SC no juízo de admissibilidade da denúncia eleitoral n. 29/2023 - SC.

**DELIBERA POR:**

- 1 – Aprovar a não admissão e a ordem de arquivamento da denúncia n. 29/2023 - SC, na forma prevista pelo art. 67, § 4º, da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019;
- 2 – Determinar a intimação da parte denunciante, na forma prevista pelo art. 67, § 4º, da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

**SILVIO HICKEL DO PRADO**  
Coordenador

Documento assinado digitalmente



SILVIO HICKEL DO PRADO  
Data: 15/09/2023 12:41:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Silvio Hickel do Prado	X			
Coordenadora Adjunta	Wanessa Vieira	X			
Membra	Priscila Chamone Gesser	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião CE-CAU/SC:** 6ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 15/09/2023.

**Matéria em votação:** Juízo de admissibilidade – Denúncia n. 29/2023 - SC

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes - Secretário

**Condutor da Reunião:** Silvio Hickel do Prado -  
Coordenador